

PORTARIA Nº 034/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º **DISPENSAR** a pessoa abaixo da atribuição de “Gerenciador de Indícios” da unidade jurisdicionada **Prefeitura Municipal de Altinho-PE**.

- **MATEUS FELIPE COUTO LOPES**, portador da cédula de identidade nº 10.230.416 SDS-PE e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 105.532.334-16

Art. 2º **DESIGNAR** a pessoa abaixo qualificada como “Gerenciador de Indícios” da unidade jurisdicionada **Prefeitura Municipal de Altinho-PE**.

- **WERMESON APOLINARIO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 022971, portador da cédula de identidade nº 6638665 SDS-PE e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 080.146.964-33

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2025.



MARIVALDO PENA
– PREFEITO –

Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 0200001S000919